

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Riva	

Adita-se no Projeto de Lei nº 244/2014, Mensagem nº 66/2014, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015, no Órgão: 03.101-Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 244/2014, Lei Orçamentária Anual 2015, o montante de recursos alocados no órgão: 03.101-Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: 30.102-Recursos sob a Supervisão da SEFAZ/MT, o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2014

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, preocupada com a sociedade mato-grossense, enviou ofício prestando apoio à iniciativa do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Projeto de Lei que passa a exigir o preparo na carreira, para a categoria de Oficial de Justiça Avaliadores, servidor que desempenha elevado grau de responsabilidade e complexidade, o grau superior em direito, levando um aumento da qualificação, prestação jurisdicional, momento em que se adéqua à realidade racional, apresenta emenda ao Orçamento, no valor de R\$ 10.000000,00 (Dez milhões de reais), cuja finalidade será custear quaisquer gastos que se façam necessárias ao cumprimento efetivo da Lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2014

Riva
Deputado Estadual